



PROJETO DE LEI Nº 995, DE 2016

REDAÇÃO FINAL

**Abre crédito adicional à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$
100.719.000,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 58 e 62 da Lei nº 5.514, de 3 de agosto de 2014, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2016 (Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015), crédito adicional no valor de R\$ 100.719.000,00 com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 7.750.000,00 para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

II – crédito especial, no valor de R\$ 92.969.000,00 para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes nos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de abril de 2016.

PUBLICADO NO DCL Nº 63, DE 08/04/2016

(REDAÇÃO FINAL PÁGINA 3 - ANEXOS PÁGINAS 4 A 124)